



4º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse/SP, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 8740/2019, DETERMINA as seguintes retificações no Edital Completo e Anexo I – Descrição das atividades:

I. **No Edital completo,**

Onde se lê:

11.1 A nota final do candidato habilitado no Concurso será:

- a) **PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO, EXCETO GUARDAS CIVIS: Pontuação obtida na Prova Objetiva;**
- b) **PARA OS GUARDA CIVIS MUNICIPAIS: A somatória da pontuação obtida na Prova Objetiva, mais (...)**

Leia-se:

11.1 A nota final do candidato habilitado no Concurso será:

- a) **PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO, EXCETO GUARDAS: Pontuação obtida na Prova Objetiva;**
- b) **PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS: A somatória da pontuação obtida na Prova Objetiva, mais (...)**

II. **No Edital completo, acrescenta-se ao item 6.2 DO T.A.F – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – 2ª FASE os seguintes subitens:**

6.2.4 Os candidatos deverão apresentar-se para a prova de Capacidade Física munidos de atestado médico original, em papel timbrado, com o carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo, retroativa a 30 (trinta) dias da realização da prova de Capacidade Física, comprovando estar o candidato em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido à prova de Capacidade Física

6.2.5 A apresentação do atestado médico ocorrerá no dia e no local que o candidato realizará o teste.

III. **No quadro de cargos do Edital completo, item 2.5, nos requisitos básicos para a função:**

Onde se lê:

Cargo **3.13** – Professor Titular de Educação Básica II – Ciências – *Formação em nível superior, com licenciatura plena e com habilitação específica em Ciências, para a docência nos anos finais do ensino fundamental.*

Cargo **3.18** – Psicólogo Organizacional - *Superior completo em Psicologia e registro profissional*

Cargo **3.19** – Terapeuta Ocupacional - *Ensino Superior Completo*

Leia-se:

Cargo **3.13** – Professor Titular de Educação Básica II – Ciências - *Formação em nível superior, com licenciatura plena e com habilitação específica em Ciências Naturais, para a docência nos anos finais do ensino fundamental*

Cargo **3.18** – Psicólogo Organizacional - *Superior completo em Psicologia, registro no CRP e 2 anos de experiência comprovada.*

Cargo **3.19** – Terapeuta Ocupacional - *Superior completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.*

IV. **No Anexo I - Descrição das atividades, retifica-se os conteúdos para os cargos abaixo:**

Onde se lê:

Cargo **3.03** – Analista de Recursos Humanos:

“Desenvolver sistemas de trabalho e apresentar técnicas que permitam melhoria das atividades da área. Planejar, organizar e desenvolver programas de Recursos Humanos, orientando sua aplicação e avaliando seus resultados. Executar levantamentos, análises, descrição de políticas e avaliação de sistemas. Participar de pesquisas e estudos específicos de sua área de atuação. Realizar entrevistas de identificação de aptidões e capacidade de candidatos. Organizar e aplicar testes psicológicos e específicos. Organizar e participar da elaboração e aplicação de cursos e palestras. Examinar processos específicos da sua área, dando pareceres técnicos, apresentando soluções que melhor atendam à questão, dentro dos limites legais e dos regulamentos e políticas internas. Orientar o trabalho de analistas com menor grau de experiência, bem



como dos Técnicos de Recursos Humanos. Executar atividades inerentes ao planejamento, execução e monitoramento de processos, procedimentos e informações para eficiência e efetividade da gestão municipal em sua área de atuação.”

Leia-se:

Cargo **3.03** – Analista de Recursos Humanos:

“Desenvolver sistemas de trabalho e apresentar técnicas que permitam melhoria das atividades da área. Planejar, organizar e desenvolver programas de Recursos Humanos, orientando sua aplicação e avaliando seus resultados. Executar levantamentos, análises, descrição de políticas e avaliação de sistemas. Participar de pesquisas e estudos específicos de sua área de atuação. Realizar entrevistas de identificação de aptidões e capacidade de candidatos. Organizar e participar da elaboração e aplicação de cursos e palestras. Examinar processos específicos da sua área, dando pareceres técnicos, apresentando soluções que melhor atendam à questão, dentro dos limites legais e dos regulamentos e políticas internas. Orientar o trabalho de analistas com menor grau de experiência, bem como dos Técnicos de Recursos Humanos. Executar atividades inerentes ao planejamento, execução e monitoramento de processos, procedimentos e informações para eficiência e efetividade da gestão municipal em sua área de atuação.”

Onde se lê:

Cargo **3.18** – Psicólogo Organizacional:

“Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor/empregado/funcionário público; orientar as atividades de Gestão de Pessoas; realizar acompanhamento psicológico de servidores/empregados/funcionários públicos; emitir pareceres técnicos; realizar perícias; proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar treinamentos em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas e médicas, apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia; executar tarefas afins.”

Leia-se:

Cargo **3.18** – Psicólogo Organizacional:

“Atuar individualmente ou em equipe multiprofissional, onde quer que se dêem as relações de trabalho nas organizações sociais formais ou informais, visando a aplicação do conhecimento da Psicologia para a compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações e dos processos intra e interpessoais, intra e intergrupais e suas articulações com as dimensões política, econômica, social e cultural. Descrição de Ocupação (detalhamento das atribuições): 1- Planejar, elaborar e avaliar análises de trabalho (profissiográfico, ocupacional, de posto de trabalho etc.), para descrição e sistematização dos comportamentos requeridos no desempenho de cargos e funções, com o objetivo de subsidiar ou assessorar as diversas ações da administração. 2- Participar do recrutamento e seleção pessoal, utilizando métodos e técnicas de avaliação (entrevistas, testes, provas situacionais, dinâmica de grupo, etc.), com o objetivo de assessorar as chefias a identificar os candidatos mais adequados ao desempenho das funções. 3- Elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de treinamento e formação de mão-de-obra, visando a otimização de recursos humanos. 4- Participar, assessorar, acompanhar e elaborar instrumentos para o processo de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões, tais como: promoções, movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimento, etc. 5- Planejar, coordenar, executar e avaliar, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos. 6- Participar do processo de movimentação pessoal, analisando o contexto atual, os antecedentes e as perspectivas em seus aspectos psicológicos e motivacionais, assessorando na indicação da locução e integração funcional. 7- Participar de programas e/ou atividades na área de segurança do trabalho, subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais. 8- Participar e assessorar estudos, programas e projetos relativos a organização do trabalho e definição de papéis ocupacionais: produtividade, remuneração, incentivo, rotatividade, absenteísmo e evasão em relação a integração psicossocial dos indivíduos e grupos de trabalho. 9- Promover estudos para identificação das necessidades humanas em face da construção de projetos e equipamentos de trabalho (ergonomia). 10- Participar de programas educacionais, culturais, recreativos e de higiene mental, com vistas a assegurar a preservação da saúde e da qualidade de vida do trabalhador. 11- Encaminhar e orientar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 001/2019



empregados e as organizações, quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento reabilitação. 12- Elaborar diagnósticos psicossociais das organizações. 13- Emitir pareceres e realizar projetos de desenvolvimento da organização no âmbito de sua competência. 14- Realizar pesquisas visando a construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao trabalho. 15- Coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia do trabalho, ou setores em que elas se inserem, em instituições ou organizações em que essas atividades ocorrem. 16- Desenvolver ações destinadas as relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, intervindo na elaboração de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida no trabalho. 17- Acompanhar a formulação e implantação de projetos de mudanças nas organizações, com o objetivo de facilitar ao pessoal a absorção das mesmas. 18- Assessorar na formação e na implantação da política de recursos humanos das organizações. 19- Participar do processo de desligamento de funcionários, no que se refere a demissão e ao preparo para aposentadoria, visando a elaboração de novos projetos de vida. 20- Participar como consultor, no desenvolvimento das organizações sociais, atuando como facilitador de processos de grupo e de intervenção psicossocial nos diferentes níveis hierárquicos das estruturas formais.”

- IV. Comunica que havendo candidatos que efetivaram o pagamento para os cargos 3.13 – Professor Titular de Educação Básica II – Ciências; 3.18 – Psicólogo Organizacional - Superior completo em Psicologia e registro profissional e 3.19 – Terapeuta Ocupacional - Ensino Superior Completo e que se sentiram prejudicados com as presentes alterações, poderão solicitar a devolução do valor da inscrição até o dia 19/06/2019 através do e-mail contato@directacarreiras.com.br.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br e no “**jornal Oficial do Município**”, visando atender ao restrito interesse público.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de junho de 2019.

Norberto de Olivério Junior
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP